



## Conselho Federal de Administração

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



### CALENDÁRIO ELEITORAL DO SISTEMA CFA/CRAs EM 2024, COM BASE NA RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 633, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

PRAZOS/ DATAS	PROCEDIMENTOS/AGENTES	FUNDAMENTO	EXECUTOR DO ATO
	Divulgação do calendário eleitoral, pelo CFA		
Prazos regimentados	Constituição das Comissões Permanentes Eleitorais do CFA e dos CRAs e designação de seus integrantes, por Portaria dos Presidentes do CFA e dos CRAs, respectivamente. Eleitos, juntamente, com as diretorias.	Arts. 8º e 10	CFA e CRAs
31/03/2024	Data limite para definição das vagas especiais para complementação de mandatos no âmbito do CFA e CRAs	Art. 4º, § 1º	CFA e CRAs
Até 05/04/2024	Limite para informar a CPE/CFA as vagas especiais dos CFA e do CRAs	Art. 4º, § 2º	CFA e CRAs (CPEs)
Até 15/04/2024	Publicação pela CPE/CFA do edital de convocação das Eleições do Sistema CFA/CRAs	Art. 2º	CPE/CFA
15/04/2024	Abertura do Processo Administrativo Eleitoral, pelas CPEs do CFA e dos CRAs	Art. 2º	CPE/CFA e CPEs/CRAs
1º a 24/05/2024	Recebimento dos pedidos de registro de chapas no site <a href="http://www.votaadministrador.org.br">www.votaadministrador.org.br</a>	Art. 18, 19, 20 e 21	CPEs/CRAs
27/05/2024	Divulgação da relação dos pedidos de chapas, no site <a href="http://www.votaadministrador.org.br">www.votaadministrador.org.br</a>	Art. 22	CPE/CFA
27 a 31/05/2024	As CPEs/CRAs farão a análise de elegibilidade dos candidatos	Art. 23	CPEs/CRAs
31/05/2024	Intimação feita pela CPE/CRA ao representante da chapa que não atenda aos requisitos de elegibilidade para promover regularização	Art. 23, § 1º	CPEs/CRAs
3 a 5/06/2024	O representante de chapa/candidato deverá regularizar os requisitos de elegibilidade	Art. 23, § 1º	Representante de chapa/candidato
6 a 10/06/2024	Análise de elegibilidade dos candidatos substitutos	Art. 23; § 2º	CPEs/CRAs
11/06/2024	Divulgação da relação dos pedidos de chapas, no site <a href="http://www.votaadministrador.org.br">www.votaadministrador.org.br</a>	Art. 23, § 3º	CPE/CFA
12 a 17/06/2024	Apresentação de impugnação por qualquer representante de chapa	Art. 25	Representante de chapa
18/06/2024	A CPE/CRA intimará o representante da chapa que recebeu pedido de impugnação para apresentar contestação	Art. 25, § 1º	CPEs/CRAs
21 a 25/06/2024	O responsável de chapa deverá apresentar contestação	Art. 25; § 2º	Representante de chapa
26/06 a 1º/07/2024	A CPE/CRA julgará o pedido de registro de chapa,	Art. 26	CPEs/CRAs





## Conselho Federal de Administração

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



	apreciando as razões expostas nas impugnações e respectivas contestações		
1º/07/2024	A CPE/CRA intimará o responsável pela chapa a realizar a substituição	Art. 26, § único	CPEs/CRAs
04 a 08/07/2024	O responsável pela chapa deverá substituir candidato impugnado	Art. 26, § único	Representante de chapa/Candidato
09 a 15/07/2024	As CPEs/CRAs farão a análise de elegibilidade dos candidatos substitutos	Art. 27	CPEs/CRAs
15/07/2024	A CPE/CRA intimará o responsável pela chapa para realizar a regularização	Art. 27	CPEs/CRAs
18/07/2024	Preparação de relação contendo os nomes dos profissionais de administração com registro principal ativo e adimplente e que irão compor o colégio eleitoral.	Art. 35, § 1º	CRAs
18 a 22/07/2024	O responsável pela chapa deverá apresentar a regularização do candidato substituto	Art. 27	Representante de chapa/Candidato
19/07/2024	Divulgação, no sítio eletrônico do CRA, da relação dos adimplentes	Art. 35	CRAs
19 a 28/07/2024	Ajuste da relação de adimplentes, por requerimento do registrado, deferido pelo CRA, ou por revisão do próprio CRA	Art. 35, § 2º	CRAs
23 a 25/07/2024	AS CPEs/CRAs farão a análise da regularização	Art. 27	CPEs/CRAs
29/07/2024	Inserção da lista final do Colégio Eleitoral no sistema eletrônico eleitoral	Art. 35, § 2º	CRAs
29/07/2024	Divulgação dos nomes dos eleitores que compõe o colégio eleitoral no sítio eletrônico do Regional	Art. 35, § 2º	CRAs
30/07/2024	Publicação do extrato das decisões de julgamento	Art. 28	CPEs/CRAs
A partir de 30/07/2024	Remessa pela CPE/CFA das informações sobre a votação nas eleições aos Profissionais de Administração adimplentes (Colégio Eleitoral)	Instrução complementar nº 5	CPE/CFA
31/07 a 05/08/2024	Apresentação pelo responsável pela chapa de recursos das decisões de julgamento à CPE/CFA	Art. 28	Representante de chapa/Candidato
06/08/2024	A CPE/CRA intimará o responsável pela chapa a apresentar contrarrazões sobre o indeferimento do pedido de registro da chapa	Art. 28	CPEs/CRAs
09 a 13/08/2024	Apresentação pelo responsável pela chapa das contrarrazões à CPE/CFA	Art. 28; § 1º	Representante de chapa
14/08/2024	A CPE/CRA remeterá para a CPE/CFA os recursos apresentados	Art. 28, § 2º	CPEs/CRAs
15 a 29/08/2024	A CPE/CFA julgará os recursos	Art. 29	CPE/CFA



## Conselho Federal de Administração

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



30/08/2024	Publicação do julgamento dos recursos com o extrato das chapas homologadas	Art. 31	CPE/CFA
31/08 a 16/09/2024	Envio de propagandas eleitorais	Instrução complementar nº 5	CPE/CFA
31/08 a 16/09/2024	Cadastramento de currículos, fotos e carta-propaganda	Instrução complementar nº 5	Representante de chapa/Candidato
18/09/2024	<b>VOTAÇÃO, pela internet, através do sistema eletrônico, a ser acessado de qualquer parte do Brasil ou do exterior</b>	Art. 37	Sistema CFA/CRAs
18/09/2024	Divulgação do resultado das eleições, pela CPE/CFA	Art. 39	CPE/CFA
18/09 a 17/11/2024	Apresentação aos CRAs de justificativa, pelo Profissional de Administração que deixar de votar	Art. 27, § 2º	Eleitor faltante
06/12/2024	Divulgação das listagens de votantes e daqueles que justificarem os votos pela internet	Art. 37, § 2º	CPE/CFA
Até 15/12/2024	Expedição de Diplomas aos eleitos Conselheiros Federais e Regionais	Art. 41	CPE/CFA
1º a 15/01/2025	Posse dos eleitos Conselheiros, perante os Plenários do CFA e dos CRAs	Conforme Regimentos Internos do CFA e dos CRAs	CFA/CRAs





## Conselho Federal de Administração

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



### Atividades dos CRAS

Prazos regimentados	Constituição das Comissões Permanentes Eleitorais do CFA e dos CRAs e designação de seus integrantes, por Portaria dos Presidentes do CFA e dos CRAs, respectivamente. Eleitos, juntamente, com as diretorias.	Arts. 8º e 10	CFA e CRAs
31/03/2024	Data limite para definição das vagas especiais para complementação de mandatos no âmbito do CFA e CRAs	Art. 4º, § 1º	CFA e CRAs
Até 05/04/2024	Limite para informar a CPE/CFA as vagas especiais dos CFA e do CRAs	Art. 4º, §2º	CFA e CRAs (CPEs)
18/07/2024	Preparação de relação contendo os nomes dos profissionais de administração com registro principal ativo e adimplente e que irão compor o colégio eleitoral.	Art. 35, § 1º	CRAs
19/07/2024	Divulgação, no sítio eletrônico do CRA, da relação dos adimplentes	Art. 35	CRAs
19 a 28/07/2024	Ajuste da relação de adimplentes, por requerimento do registrado, deferido pelo CRA, ou por revisão do próprio CRA	Art. 35, § 2º	CRAs
29/07/2024	Inserção da lista final do Colégio Eleitoral no sistema eletrônico eleitoral	Art. 35, § 2º	CRAs
29/07/2024	Divulgação dos nomes dos eleitores que compõe o colégio eleitoral no sítio eletrônico do Regional	Art. 35, § 2º	CRAs
A partir de 30/07/2024	Remessa pela CPE/CFA das informações sobre a votação nas eleições aos Profissionais de Administração adimplentes (Colégio Eleitoral)	Instrução complementar nº 6	CPE/CFA